

Monarquista agradece aos constituintes

A monarquia pode agora, em tese, ser implantada no Brasil e essa nova situação deixou o príncipe Dom Luiz de Orleans e Bragança "sinceramente sensibilizado", conforme telegrama que ele enviou a todos os líderes das bancadas do PMDB, PDS, PTB, PT, PDC e até do PCB. Dizendo-se "depositário do legado cultural e histórico deixado pelo Brasil Imperial", Dom Orleans e Bragança agradeceu aos 336 constituintes que votaram pela abolição da chamada **Cláusula Pétreia**, que fazia parte de todas as constituições federais a partir da Proclamação da República, vedando a ação política movida para restaurar a monarquia.

No telegrama aos parlamentares do PCB, Bragança ressaltou a "coerência" do Partidão que "há décadas vem pleiteando, com empenho, a liberdade e agora soube reconhecer o direito à mesma liberdade aos brasileiros situados no campo doutrinário diametralmente oposto".

Prefeitos também podem ter 5 anos

Emenda nas disposições transitórias pode adiar sucessão municipal

ILARA VIOTTI
Da Editoria de Política

A aprovação dos cinco anos para o mandato dos futuros presidentes da República abriu perspectivas para a negociação, no título das Disposições Transitórias da futura Constituição, de uma emenda do deputado Gilson Machado (PFL-PE), que pretende adiar as eleições municipais deste ano. A idéia é fazer as eleições para as prefeituras em 1989, junto com as eleições presidenciais, promovendo a coincidência de mandatos.

O sucesso da proposta dependerá de a Constituinte decidir-se pelo mandato de cinco anos também para o presidente Sarney — tese fortalecida com o resultado da votação de anteontem. Segundo Gilson Machado, os atuais prefeitos ficariam em seus cargos mais dois anos — ou, como alternativa, as Câmaras Municipais

decidiriam como substituí-los (por um vereador, por exemplo), para um mandato-tampão.

É CEDO

Para o autor da emenda, "ainda é cedo para se pensar em mobilização, mas certamente o assunto despertará atenções". Gilson Machado elaborou um calendário eleitoral que prevê, para 1994, a realização de eleições em todos os níveis.

O calendário de Machado é o seguinte: em 1989 vota-se para presidente e vice-presidente da República, Governadores, vice-governadores, senadores, deputados federais e estaduais seriam eleitos em novembro de 1990. Prefeitos seriam eleitos junto com o presidente.

ALTO CUSTO

Gilson Machado acha que sua proposta é a ideal

para o País, já que a realização de eleições, um processo caro, em intervalos pequenos, não é boa para o eleitor nem para os eleitos.

Ao mesmo tempo, sua emenda não prevê eleições gerais já, o que complicaria muito o cenário político brasileiro. O relato Bernardo Cabral deu parecer contrário à emenda, preferindo alinhar-se entre os que consideram que as eleições em intervalos pequenos servem mais à democracia do que eleições gerais com grandes intervalos de tempo entre si.

Para o deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE), a proposta de Machado não tem muitas chances de ter sucesso na votação em plenário. As candidaturas às prefeituras já estão sendo encaminhadas e fica bastante difícil, na prática, prorrogar mandatos nos Executivos municipais sem que se configure uma crise política.

EUGENIO NOVAES



Jobim, entre Lourenço e Covas: já há até um artigo insinuando adiamento

Governo pode bancar a idéia

As lideranças mais importantes do PMDB e do PFL estão convencidas de que, animado com a vitória na questão da forma do governo e duração do mandato, o presidente José Sarney terá interesse em trabalhar agora pelo adiamento das eleições municipais deste ano para 89, a fim de que a administração econômica não sofra constrangimentos ditados por interesse eleitoral em sua luta para sanear a economia do País.

O deputado Nelson Jobim, que tem evidentemente posição contrária ao adiamento da eleição municipal deste ano, como

seus companheiros de grupo histórico, acha que o artigo 33 aprovado pelo plenário da Constituinte permite que as eleições sejam adiadas. "Basta que as Assembleias estaduais não fixem o número de vereadores dos municípios em cada unidade federativa", explicava.

O artigo 33 estabelece que caberá às Assembleias Legislativas fixar o número de vereadores dos municípios antes das eleições deste ano. O deputado Genebaldo Correia apresentou proposta de emenda estabelecendo expressamente que será elaborada lei complementar fixando a

obrigatoriedade.

— Bastará que a emenda Genebaldo Correia não seja aprovada para que a eleição municipal deste ano não seja realizada — sustentava Nelson Jobim (PMDB-RS), que é, também, professor de Direito Constitucional no Rio Grande do Sul. O senador Jorge Bornhausen, do PFL, dizia que seu partido, deve lutar pelo cancelamento da eleição municipal deste ano, desfaldando a bandeira das eleições gerais em 89, "com as quais o PMDB, que tem 22 governadores e um monte de senadores, não pode concordar".